



8º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 009/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3649 de 09/11/2021)

2º DISTRITO

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 7011/2021 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Gêneros de Alimentação
Valor: R\$ 3479,41
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA-ME
Processo: 7025/2021 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Apontador de Plástico
Valor: R\$ 18,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 009/2021, para reajuste de preço, com início em 09 de novembro de 2021, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES**, determinado pelo Governo Federal, reajustando os valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 7,11(sete reais e onze centavos), para R\$ 7,49(sete reais e quarenta e nove centavos);
- Diesel S10 de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), para R\$5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos);

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6186/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao contrato 045/2020, celebrado com **CJC 2007 PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE CARMEM RAMOS FAGUNDES**, retificando a Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo, passando o valor do Contrato para R\$ 930.242,85(Novecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos) e prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 31 de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 195/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 195/2021, celebrado com **MARCUS VINICIUS G.B CALDAS MESQUITA E CIA LTDA**, tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA COM COMODATO DE CR DE DIGITAÇÃO E COMODATO DE PLATAFORMA ONLINE DE FORNECIMENTO DE LAUDOS**, no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, setecentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 222/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 222/2021, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA O CICLO DE CURSS DO CEREST**, no valor total de R\$ 6.684,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6991 de 9 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	0001	3539	RS 16.000,00
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	4.6.9.0.71	0001	3839	RS 1.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0015	2948	RS 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 22.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0001	2062	RS 17.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.26.2283	JOGOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	0015	3236	RS 2.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.26.2283	JOGOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	0015	2484	RS 1.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.26.2283	JOGOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.47	0015	3496	RS 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 22.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5691/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- REMIPE MP - PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais).

PATY DO ALFERES, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4986/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E JUDICIAIS**, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o item 11, no valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

- NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, com os itens 07, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 49 e 55, no valor total de R\$ 108.111,00 (Cento e oito mil, cento e onze reais).

- NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, com os itens 02, 03, 04, 24, 29, 50 e 53, no valor total de R\$ 68.785,50 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com os itens 01, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 23, 28, 30, 32, 37, 40, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 56 e 57, no valor total de R\$ 277.967,60 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos sessenta e sete reais e dez centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 507.363,60 (Quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PATY DO ALFERES, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

